

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
251.903

FICHA
001

São Paulo, 24 de Outubro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 1806, localizado no 18º pavimento da Torre/Bloco 2, integrante do condomínio denominado UP Life São Paulo, situado na Avenida Jaçanã, nº 764, no Bairro Jaçanã, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa real coberta total de 51,16m²; a área de uso comum total de 36,61m²., e a área total de 87,77m²., equivalente a uma fração ideal de 0,002431 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, com direito de uso, em caráter permanente de uma (01) vaga de garagem indeterminada para veículo, localizada no estacionamento do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 067.061.0016-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: ÁGUA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.441.988/0001-76, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG., na Rua dos Otoni, nº 177, no Bairro Santa Efigênia.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 05 em 10/11/2011 na matrícula nº 21.139; 05 em 10/11/2011 na matrícula nº 165.936; 05 em 10/11/2011 na matrícula nº 165.937; 07 em 10/11/2011 na matrícula nº 91.090; 06 em 10/11/2011 na matrícula nº 128.805 e 02 em 10/11/2011 na matrícula nº 197.409; (Averbações nºs 06, 06, 06, 08, 07 e 03 de 07/01/2013, das citadas matrículas, respectivamente); (Matrícula nº 216.867 de 07/01/2013); Averbação nº 05 de 24/03/2014 da matrícula nº 216.867); (Matrícula nº 227.361 de 24/03/2014); e, (Averbação nº 93 e Registro nº 94 de 24/10/2016 da referida matrícula nº 227.361), deste Registro.

Continua no Verso

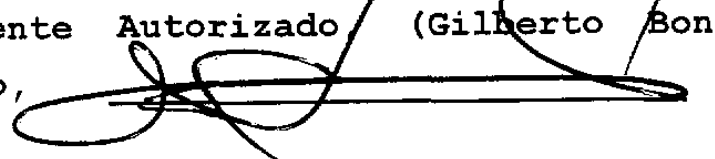
MATRÍCULA

251.903

FICHA

001

VERSO

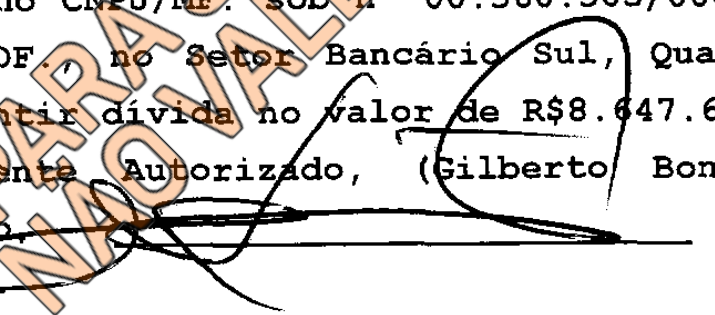
O Escrevente Autorizado (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).


Av.1 - 251.903 - São Paulo, 24 de outubro de 2016.

(prenotação n°. 781.984 - 13/10/2016).

a) Conforme item "B" da Averbação n° 01 de 24/03/2014 da matrícula originária n° 227.361, a empresa proprietária ÁGUA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, qualificada anteriormente, submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os Artigos 31A a 31F da Lei 4591/64, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004;

b) Conforme Registro n° 04 de 19/03/2015 da matrícula originária n° 227.361, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, inscrita no CNPJ/ME. sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantir dívida no valor de R\$8.647.690,68.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).


#MD5:C229ED4F8BF6926156C075041632006D#

Av.2 - 251.903 - São Paulo, 4 de janeiro de 2017.

(prenotação n°. 788.836 - 22/12/2016).

Nos termos do instrumento particular de 09 de dezembro de 2016, é feita esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., qualificada anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto

Continua na ficha 002

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 ridigital

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
251.903

FICHA
002

São Paulo, 04 de Janeiro de 2017

desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob nº 04 na matrícula nº 227.361 deste Registro); e, por extensão do regime de afetação averbado sob nº 01 item "B" da referida matrícula, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.

#MD5:A912A00A54ED1E09776B5BE65DF65B68#

Av.3 - 251.903 - São Paulo, 13 de novembro de 2017.

(prenotação nº. 812.941 - 07/11/2017).

Nos termos do instrumento particular de 17 de outubro de 2017, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 067.061.0346-2, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 09 de novembro de 2017, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~.

R.4 - 251.903 - São Paulo, 13 de novembro de 2017.

(prenotação nº. 812.941 - 07/11/2017).

TRANSMITENTE: ÁGUA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 13.441.988/0001-76, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Grão Pará, nº 177, Santa Efigênia (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle nº B8B2.CBED.A8AF.F814 emitida em 19 de setembro de 2017 às 13:10:17).

Continua no Verso

MATRÍCULA

251.903

FICHA

002

VERSO

ADQUIRENTE: SERGIO RICARDO NUNES DE SIQUEIRA, solteiro, maior, capaz, bancário, brasileiro, RG n° 14.119.065-6-SSP/SP, CPF n° 037.441.928-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Purus, n° 138, Tucuruvi.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 17 de outubro de 2017.

VALOR: R\$390.820,15 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos). A Escrevente autorizada, (Mileine de Araújo), O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.5 - 251.903 - São Paulo, 13 de novembro de 2017.

(prenotação n°. 812.941 - 07/11/2017).

Nos termos do instrumento particular de 17 de outubro de 2017, SERGIO RICARDO NUNES DE SIQUEIRA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, Cidade de Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R\$ 145.000,00, pagáveis por meio de 312 prestações mensais e consecutivas, valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$1.509,95 e o valor do encargo mensal de R\$1.692,86, com taxa anual de juros nominal de 8,65% e efetiva de 9,00%, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 01 de dezembro de 2017, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$360.000,00. A Escrevente

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
251.903

FICHA
003

São Paulo, 13 de Novembro de 2017

autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:5BDDDB4CA125E24109E2C66F069A994D1#

Av.6 - 251.903 - São Paulo, 4 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 884.226 - 13/05/2020

Nos termos do instrumento particular de 03 de março de 2020, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO BRADESCO S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 5 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante SERGIO RICARDO NUNES DE SIQUEIRA, solteiro. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000045359420Z)

R.7 - 251.903 - São Paulo, 4 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 884.226 - 13/05/2020

Nos termos do instrumento particular de 03 de março de 2020, SERGIO RICARDO NUNES DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG. nº 14.119.065-6-SSP/SP, CPF. nº 037.441.928-06, residente e domiciliado na Rua Capigai nº 45, Casa 08, Bairro Vila Mazzei, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, neste Estado, CNPJ. nº

Continua no Verso

MATRÍCULA
251.903

FICHA
003
VERSO

52.568.821/0001-22, para garantia da dívida de 02 (dois) créditos distintos, pagáveis da forma e condições estabelecidas no título, ou seja, Anexo 1: Cota n° 146, do Grupo n° 0841, correspondente a 89,8300% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R \$67.124,07, correspondente a 159 parcelas, percentual da prestação de 0,5650%, cada uma no valor de R\$422,18, vencendo-se a próxima parcela em 10 de março de 2020; e, Anexo 2: Cota n° 250, do Grupo n° 0871, correspondente a 37,4497% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$34.675,85, correspondente a 168 parcelas, percentual da prestação de 0,2229%, cada uma no valor de R\$206,39, vencendo-se a próxima parcela em 10 de março de 2020; sendo a soma dos saldos devedores no valor de R \$101.799,92. O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no contrato de adesão, pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC da Fundação Getúlio Vargas, sobre o qual também incidirá a taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. Valor para fins de leilão: R\$350.000,00. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000045359620X)

Av.8 - 251.903 - São Paulo, 4 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 884.226 - 13/05/2020

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA
251.903

FICHA
004

São Paulo, 04 de Junho de 2020

A teor do § 7º do artigo 5º da Lei 11.795/2008, procede-se a presente averbação para constar que, os direitos decorrentes da alienação fiduciária de que trata o antecedente registro, não se comunicam com o patrimônio da fiduciária, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., nos estritos termos do § 5º e incisos do artigo 5º da indicada Lei 11.795/2008, assim referidos: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. O Escrevente Autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000045359520X)

#MD5:9FEFB15A4268554A676D2A3A6506B335#

Av.9 - 251.903 - São Paulo, 18 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 971.743 - 20/09/2022

Nos termos do instrumento particular de 15 de setembro de 2022, é feita esta averbação, para constar que a fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 07, bem como a Av.08, ficando em consequência cancelado o referido registro e a averbação. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua no Verso

MATRÍCULA
251.903

FICHA
004
VERSO

111252331000000120090122F)

#MD5:8DEA9AC475E38C8B9AA1E831958F05FC#

R.10 - 251.903 - São Paulo, 24 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 972.818 - 30/09/2022

TRANSMITENTE: SERGIO RICARDO NUNES DE SIQUEIRA, brasileiro, maior, solteiro, bancário, RG n° 14.119.065-6-SSP/SP, CPF n° 037.441.928-06, domiciliado nesta Capital, onde reside na Rua Capigai n° 45, casa 8, Tucuruvi.

ADQUIRENTE: SANDRA REGINA DE PAULA FERRAZ, brasileira, empresária, CNH/DETRAN/SP registro n° 04094491193, onde consta o RG n° 14396991-SSP/SP, CPF n° 083.463.738-30, e seu esposo WALTER SABINO, brasileiro, empresário, CNH/DETRAN/SP registro n° 03379959145, onde consta o RG n° 9476716-SSP/SP, CPF n° 073.129.938-85, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Diogo Álvares n° 1074, casa 15, Jardim São Paulo II.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de agosto de 2022, do 19° Tabelião de Notas desta Capital, livro 4566, páginas 65/71 emitida eletronicamente com protocolo AC001969574, em 30/09/2022 às 09:35:58.

VALOR: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais). O Escrevente autorizado, Luís Sérgio Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000120426122L)

#MD5:733635E64E40BBA7784920F50834AAD6#

Continua na ficha 005

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
251.903FICHA
005

São Paulo, 23 de Maio de 2023

Av.11 - 251.903 - São Paulo, 23 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 994.247 - 18/05/2023

Por Requerimento datado de 17 de abril de 2023, instruído pela Certidão passada em 10 de maio de 2023, assinada digitalmente por Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, Coordenadora do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, distribuída em 17 de abril de 2023 e admitida em juízo - Processo nº 1005886-27.2023.8.26.0011, no valor de R\$ 478.101,35 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), que MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP, CNPJ/ME nº 12.910.431/0001-74, move contra CONDUSCABOS BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI - ME, CNPJ/ME nº 11.348.203/0001-90; e WALTER SABINO, CPF/ME nº 073.129.938-85, co-titular dominial do imóvel da matrícula. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o protocolo nº AC002474769 em 18/05/2023, às 12:45:22. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial,

(SELO DIGITAL

1112523310000001381377230)

#MD5:16526AEBB45EF74E902E821B60FB070E#

Av.12 - 111252.2.0251903-03 - 4 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.015.781 - 7 de dezembro de 2023.

Por Requerimento datado de 07 de dezembro de 2023, e nos termos da r.decisão proferida em 24 de outubro de 2023,

Continua no Verso

MATRÍCULA

251.903

FICHA

005
VERSO

como Certidão, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Evandro Lambert de Faria, da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, distribuída em 22 de outubro de 2023 e admitida em juízo - Processo n° 1148257-38.2023.8.26.0100, no valor de R\$ 378.971,04 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), que a autora POLUX SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A., CNPJ/ME n° 36.238.945/0001-93, move contra os réus SANDRA REGINA DE PAULA FERRAZ, CPF/ME n° 083.463.738-30; e WALTER SABINO, CPF/ME n° 073.129.938-85, titulares dominiais do imóvel da matrícula. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo n° AC003096431 em 07/12/2023, às 10:37:05. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000158964224J) #MD5:D06D08AC356149000B7B4F56BAADD67E#

Av.13 - 111252.2.0251903-03 - 4 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.015.883 - 8 de dezembro de 2023.

Por Requerimento datado de 05 de dezembro de 2023, e nos termos da r.decisão proferida em 16 de outubro de 2023, como Certidão, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Ana Laura Correa Rodrigues, da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0251903-03

FICHA

0006

São Paulo, 04 de Janeiro de 2024

Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Direito Civil, distribuída em 06 de outubro de 2023 e admitida em juízo - Processo nº 1140683-61.2023.8.26.0100, no valor de R\$ 346.877,49 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), que o autor CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 32.274.874/0001-23, move contra os réus SANDRA REGINA DE PAULA FERRAZ, CPF/MF nº 083.463.738-30; e WALTER SABINO, CPF/MF nº 073.129.938-85, titulares dominiais do imóvel da matrícula. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo nº AC003095797 em 07/12/2023, às 09:19:01. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000158967224G)

#MD5:6670B81655BF5349CFFD8305D28A07C5#

Av.14 - 111252.2.0251903-03 - 28 de fevereiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.021.746 - 8 de fevereiro de 2024.

Nos termos da r.decisão proferida em 25 de janeiro de 2024, com força de Termo de Constrição, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcello Octaviano Diniz Junqueira, da 2ª Vara Cível do Foro de Atibaia, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Direito Civil - processo nº 1003352-96.2023.8.26.0048, que o autor SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0251903-03

FICHA

0006

VERSO

MULTISSETORIAL, CNPJ n° 23.956.882/0001-69, administrado por BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ n° 13.486.793/0001-42, move contra os réus CONDUSCABOS BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ n° 11.348.203/0001-90, WALTER SABINO, CPF n° 073.129.938-85, RG n° 9476716-SSP/SP, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.549.053,54 (hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo nomeado como depositário Walter Sabino. A penhora é garantida também por outro imóvel de outra Circunscrição. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob n° AC003290878 em 07/02/2024 às 11:52:42). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001638099240) #MD5:D89A38D3A865311B0B007505BE392C1C#

Av.15 - 111252.2.0251903-03 - 23 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.032.688 - 14 de maio de 2024.

Por Requerimento datado de 27 de março de 2024, instruído pela Certidão passada em 22 de março de 2024, assinada digitalmente por Rogério Nogueira, Escrivão Judicial II do Cartório, da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Cotia, deste Estado, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de

Continua na ficha 007

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0251903-03

FICHA

0007

São Paulo, 23 de Maio de 2024

Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, distribuída em 13 de dezembro de 2023, e admitida em juízo - Processo nº 1014590-91.2023.8.26.0152, no valor de R\$ 1.617.306,85 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), que o autor DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 29.720.595/0001-31, move contra o réu WALTER SABINO, CPF/MF nº 073.129.938-85, co-titular dominial do imóvel da matrícula. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo nº AC003709816 em 13/05/2024, às 14:10:36. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000172853324V)

#MD5:25BBADA65AAF1F7CE96FE6AC6333B259#

Av.16 - 111252.2.0251903-03 - 24 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.031.604 - 6 de maio de 2024.

Nos termos da r. decisão proferida em 12 de abril de 2024, como Termo de Penhora, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Ana Laura Correa Rodrigues, da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Direito Civil - Processo nº 1140683-61.2023.8.26.0100, que o autor CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 32.274.874/0001-23, move contra os réus WALTER SABINO, CPF/MF nº 073.129.938-85; e SANDRA REGINA DE PAULA FERRAZ, CPF/MF nº 083.463.738-30, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de

Continua no Verso

MATRICULA (CNM)

111252.2.0251903-03

FICHA

0007

VERSO

R\$ 350.408,96 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos) atualizada em 06/10/2023, sendo nomeados depositários Walter Sabino e Sandra Regina de Paula Ferraz. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo nº AC003658795 em 03/05/2024, às 14:43:19. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000001729250246)

#MD5:1B80BF0CDA7F703EA514FE064AE97850#

Av.17 - 111252.2.0251903-03 - 22 de novembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.056.645 - 1 de novembro de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000541267 passada em 31 de outubro de 2024 (11.19:05) emitida por Carla Juski de Oliveira, Escrevente do 1º Ofício Judicial do Foro Central de Cotia, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1014001-02.2023.8.26.0152 que o autor DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ nº 29.720.595/0001-31 move contra os réus SANDRA REGINA DE PAULA FERRAZ, CPF nº 083.463.738-30, e WALTER SABINO, CPF nº 073.129.938-85, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 5,00% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 375.970,97 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos), sendo nomeada depositária Sandra Regina de Paula Ferraz. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 008

MATRICULA (CNM)

111252.2.0251903-03

FICHA

0008

São Paulo, 22 de Novembro de 2024

(SELO DIGITAL 111252321000000193786324L)

#MD5:DE550B038681D9FB711A13AE1CEEDB1D#

Av.18 - 111252.2.0251903-03 - 19 de março de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.073.428 - 6 de março de 2025.

Por Mandado passado em 27 de janeiro de 2025, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Renata Meirelles Pedreno, da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia, deste Estado, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória - processo nº 1014001-02.2023.8.26.0152, que a autora DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, move contra a ré SANDRA REGINA DE PAULA FERRAZ, verifica-se que nos termos do r. despacho proferido em 23 de janeiro de 2025, foi determinada a presente averbação, para constar que a PENHORA objeto da Av.17 recai sobre 50% do imóvel da matrícula, sendo o valor atualizado da dívida de R\$ 403.097,53 (quatrocentos e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), ficando retificada a referida averbação. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC005219190 em 06/03/2025 às 10:23:18). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000900205280625P)

#MD5:544AC2E05E9A90AA86C746B70C1C67E5#

Av.19 - 111252.2.0251903-03 - 14 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202504.1008.03948542-IA-337 - 10/04/2025

Do comunicado nº 202504.1008.03948542-IA-337, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0251903-03

FICHA

0008
VERSO

10 de abril de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que SANDRA REGINA DE PAULA FERRAZ, CPF n° 083.463.738-30 e WALTER SABINO, CPF n° 073.129.938-85, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 80024286220258050150, da Vara Criminal Lauro de Freitas/BA, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000208382825C) #MD5:011AAC151C42236EBE8669C672EA8111#

Av.20 - 111252.2.0251903-03 - 5 de dezembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.109.273 - 24 de novembro de 2025.

Nos termos do § 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02273-001. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523310000002354082250)

Av.21 - 111252.2.0251903-03 - 5 de dezembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.109.273 - 24 de novembro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000596461 passada em 19 de novembro de 2025 (16:46:25) emitida por Ives Filipe Rodrigues, do 39º Ofício Cível do Foro Central desta

Continua na ficha 009

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0251903-03

FICHA

0009

São Paulo, 05 de Dezembro de 2025

Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1148257-38.2023.8.26.0100 que a autora POLUX SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS COMERCIAIS S.A., CNPJ nº 36.238.945/0001-93 move contra os réus WALTER SABINO, CPF nº 073.129.938-85 e SANDRA REGINA DE PAULA FERRAZ, CPF nº 083.463.738-30, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 502.202,44 (quinhentos e dois mil, duzentos e dois reais, e quarenta e quatro centavos), sendo nomeados depositários Walter Sabino e Sandra Regina de Paula Ferraz. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000002354083250) #MD5: 60B2C9CA5F5D1D7C2A5F83BD3F44D9A2#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de São Paulo
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO